



CÂMARA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

OF.º Nº 013/2022/GPC

Califórnia, 15 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor

Paulo Wilson Mendes.

Prefeito do Município de Califórnia – PR.

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos informá-lo que o **Projeto de Lei nº 08/200022 - SÚMULA: Reajusta os valores da Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)**, de Vossa autoria, foi **Rejeitado** pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, devido ao princípio da anterioridade que prevê que tributos não serão majorados no mesmo exercício financeiro em que a Lei que o aumentou foi publicada, nos termos do artigo 149-A e artigo 150, inciso III da Constituição Federal.

Sendo o que nos apresenta, renovamos votos de consideração.

Artur Antônio de Oliveira Neto

Presidente da Câmara do Município de Califórnia

"Felic a Nação cujo Deus é o Senhor"